

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA, situado nesta Capital na rua José Antônio Coelho, no. 764. Às 19:00 horas do dia 21 de maio de 2009, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Edifício Josefina para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 06 de maio de 2009 regularmente enviado a todos os condôminos. Verificada a falta de "quorum" regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 19:30 horas do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Josefina por si ou por seus procuradores que assinaram o livro de presenças o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda, estiveram presentes os Srs. José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Uilton Beneditini (apto. 21) para a presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos e após lida a carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO DE 2009". Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto do pagamento da taxa de condomínio e que as pastas contendo os documentos comprobatórios dos lancamentos foram conferidas e aprovadas mensalmente pelo Conselho Consultivo, estando as mesmas no recinto da Assembléia possibilitando eventuais consultas. Com a palavra a Sra. Mirian Nogueira Monteiro, Síndica, já entrando no segundo item da ordem do dia: RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS BENFEITORIAS RESLIZADAS NA GESTÃO", explicou que foi atingida a meta estabelecida em assembléia, sendo executadas as seguintes benfeitorias, reforma do andar térreo do edifício incluindo o salão de festas, aquisição dos equipamentos para o salão de festas, troca do sistema de comunicação interna, troca do sistema de iluminação de emergência e troca da tubulação do barrilete, no total de R\$ 91.357,55 sendo esta verba utilizada de parte do fundo de reserva e do saldo de caixa obtido com várias economias, ou seja, sem necessidade de qualquer arrecadação extraordinária. A seguir o Sr. Presidente indagou se alguém tinha alguma dúvida com relação as contas do condomínio até março de 2009 e quanto as benfeitorias realizadas. Não tendo ninguém se manifestado, o Sr. Presidente colocou votação tendo sido aprovadas pela unanimidade dos presentes as contas do Condomínio até março de 2009 bem como ratificadas, também pela unanimidade dos presentes, as benfeitorias acima realizadas, com voto de louvor e agradecimento a Sra. Síndica. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: "ELEIÇÃO

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262

E-mail: larcon@larcon.com.br



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL". Foi explicado que estava encerrado o mandato da atual gestão, havendo a necessidade de eleição de novo corpo diretivo para o Condomínio. Inicialmente, foi indagado se alguém gostaria de fazer indicação ou de se candidatar ao cargo de Síndico do Condomínio. Os presentes foram unânimes na reeleição da Sra. Mirian para o cargo de Síndica. Não existindo mais indicações nem candidatos foi a Sra. MIRIAN NOGUEIRA MONTEIRO reeleita pela unanimidade dos presentes para o cargo de Síndica do Condomínio Edifício Josefina. Para o conselho consultivo e fiscal foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: Uilton Beneditini (Apto. 21), Paulina de Moraes Pereira (Apto. 83) e Luan Monteiro Martins (Apto. 104). Para suplente do Conselho foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Sra. Neusa Maria Genaro (Apto.63). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir 01 de junho de 2009 nos termos da convenção do condomínio. Foi ratificada a isenção da taxa de condomínio da unidade da Síndica, bem como a utilização do espaço de garagem. A seguir o Sr. Presidente passou ao quarto item da ordem do dia: "RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO **CONDOMÍNIO".** Foi explicado, a exemplo de anos anteriores, a delegação de poderes a Síndica para estudar e aprovar a previsão orçamentária mensal para as despesas do condomínio de acordo com as necessidades de cada mês, sendo que no inicio do ano é feita a arrecadação da verba extra para pagamento das férias dos funcionários e no final do ano, quando necessário, para pagamento do 13º salário. Colocada em votação foi aprovada pela unanimidade dos presentes a continuidade da forma acima para aprovação pela Sra. Síndica da previsão orçamentária mensal para as despesas do Condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao quinto e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÏNIO". Com a palavra a Sra. Síndica informou que nesta gestão pretendia realizar a reforma nos elevadores, inclusive havia recebido correspondência da Atlas para troca dos cabos, cujo valores estavam por volta de R\$ 16.000,00 por elevador, mas em seguida pretendia reformar as cabines. Foi sugerida a implantação do sistema de recolhimento do lixo reciclado. A seguir esgotados os assuntos o Sr. Presidente indagou se mais alguém desejava fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 21 de maio de 2009.

Uilton Beneditini Presidente Mário Morita Secretário

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br